



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo: nº 9679/2023

Assunto: Reconsideração a Chamada Pública CP nº 002/2023.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, realizado pela **Cooperativa Agrícola de Desenvolvimento Sustentável do Sul da Bahia – COOPADESBA**, solicitando a reanálise da decisão que a inabilitou, em decorrência do descumprimento do Item 3.1.3.1 do Edital da Chamada Pública - CP nº002/2023. Nesse ensejo, esta Comissão Permanente de Licitação promoveu a reavaliação dos autos, constatando, de fato, a presença da documentação respectiva.

Portanto, por cumprir as exigências do Edital e mediante reanálise através de pedido formal de Reconsideração da **Cooperativa Agrícola de Desenvolvimento Sustentável do Sul da Bahia – COOPADESBA**, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, entende por reconsiderar sua decisão anterior, declarando a participante como habilitada no certame.

Barreiras/Ba 22 de agosto de 2023.


Iva de Matos Miranda Vieira – Presidenta


Irisneta de Souza Pereira - Membro


Jose Carlos Amancio Oliveira - Membro